

## CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de novembro de 2024 às 13:57

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **CONCORRÊNCIA n° 002/2024** (SEI n° 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA - CNPJ 02.556.167/0001-69**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/11/2024**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

**Membro da COLIC/TJAM**

 ACERVO 10 SALAS 846.pdf

 ACERVO ANTIGO PREDIO DE ARTES UFAM.pdf

 ACERVO ANTONIO LUCENA.pdf

 ACERVO BIBLIOTECA 2015.pdf

 ACERVO BOM PASTOR.pdf

 ACERVO CPD DA SEFAZ.pdf

 ACERVO DIVINA PROVIDENCIA.pdf

 ACERVO DO PRONTO SOCORRO.pdf

 ACERVO ESCOLA DE CONTAS TCE 2016.pdf

 ACERVO FACULDADE DE DIREITO UFAM.pdf

 ACERVO IBC 002.pdf

 ACERVO IBC 004.pdf

 ACERVO IEA.pdf

 ACERVO IPAT.pdf

 ACERVO ITAPORANGA 2000.pdf

 ACERVO MADRE TEREZA 11.pdf

 ACERVO MADRE TEREZA 185.pdf

 ACERVO MADRE TEREZA 569.pdf

 ACERVO MOYSES ISRAEL.pdf

 ACERVO MURO DO PETRONIO 2000.pdf

 ACERVO POLICLINICA ZENO LANZZINI.pdf

 ACERVO PURAKA 2015.pdf

 ACERVO REFORMA DA QUADRA ARISTOTELES  
DE ALENCAR 2004.pdf

 ACERVO ROSINA FERREIRA 2001.pdf

 ACERVO ROXANA BONESSI.pdf

 ACERVO TNT 2006.pdf

 ACERVO UNIDADE MISTA DE IRANDUBA  
2004.pdf

 ACERVO WALDEMIRO LUSTOSA.pdf

 ACERVO WALDOCKE FRICKE.pdf

 ACERVO ZULMIRA BITTENCOURT.pdf

 certidao CREA (2) LAERCIO 31-03-2025.pdf

 certidao CREA (2) PALHETA 31-03-2025.pdf

 certidao CREA (2) WALTER PAIM 31-03-2025.pdf

 CERTIDAO CREA EMPRESA VAL 31-03-2025  
ATUAL.pdf

 certidao.pdf TCE-AM.pdf

---

## 2 anexos

 **TJAM DECLARAÇÃO ATT1.pdf**

959K

 **ALTERACAO APROVADA 25-07-2024 -4.000,000,00.pdf**

1920K

---

**Antonio Sobrinho Sousa** <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

13 de novembro de 2024 às 09:04

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Manifestação Carramanho-2.pdf**

181K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

**Assunto:** Manifestação técnica - **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00)

### À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise dos documentos complementares de habilitação da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 da licitante **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**

CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b>				
3.2.4.1.	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA. Nº 1021661/2024, Chave:56Wz6	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.
3.2.4.2.1	Certidão de Acervo Operacional – CAO para instalação de pele de vidro ou esquadrias de vidro em fachada: <b>mínimo de 100 m<sup>2</sup></b> (cem metros quadrados)		NÃO ATENDE	Não apresentou certidão conforme disposto no item 15.3.4.1.2 do Edital;
3.2.4.2.2.	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de construção de estruturas em concreto armado e/ ou protendido (fundações, vigas, pilares, lajes) que envolva o lançamento de concreto manual ou bombeamento: <b>mínimo de 250 m<sup>3</sup></b> (duzentos e cinquenta metros cúbicos);		NÃO ATENDE	Não apresentou certidão conforme disposto no item 15.3.4.1.2 do Edital;
3.2.4.2.3.	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de impermeabilização argamassa polimérica, emulsão asfáltica, membrana ou manta asfáltica: <b>mínimo executada de</b>		NÃO ATENDE	Não apresentou certidão conforme disposto no item 15.3.4.1.2 do Edital;

CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA				
	500,00 m <sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados)			
3.2.4.2.4.	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução e estruturas em ACM: <b>mínimo de 150m<sup>2</sup></b> (cento e cinquenta metros quadrados)		NÃO ATENDE	Não apresentou certidão conforme disposto no item 15.3.4.1.2 do Edital;
3.2.4.2.5.	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de construção que envolva assentamento de piso ou revestimento tipo cerâmico ou porcelanato: <b>mínimo de 1.000 m<sup>2</sup></b> (um mil metros quadrados)		NÃO ATENDE	Não apresentou certidão conforme disposto no item 15.3.4.1.2 do Edital;
HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
3.2.5.1.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras civis com os aspectos qualitativos indicadas dos itens 3.2.4.2.	CAT Nº 846/2011 CAT Nº 930809/2016 CAT Nº 737/2010 CAT Nº 574/2008 CAT Nº 562/2008 CAT Nº 569/2012	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engenheiro Civil Walter Matheus Felício Paim e Engenheiro Civil Laércio Salgado Carramanho possui acervo técnico profissional que atende às exigências qualitativas do Projeto Básico.
3.2.4.1. c/c 3.2.2.	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA. Nº 1014130/2024, Chave: b6wAY e Nº 1014142/2024, Chave: 3Yx59	ATENDE	Certidão apresentada para o Engenheiro Civil Wilson da Silva Castelo Branco Junior e do Engenheiro Eletricista Sidhartha Israel Coviello dentro da validade e comprovada mediante consulta ao site do CREA-AM. Comprovação do engenheiro eletricista por contrato de prestação de serviço e do Engenheiro Civil Wilson da Silva Castelo Branco Junior vínculo por contrato social.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA				
ANEXO IX	Declaração de vistoria ou declaração própria de que conhece as condições locais para a execução do objeto	Declaração de dispensa de visita técnica	ATENDE	

### Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

**Antônio Sobrinho Sousa**

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

**Leomir Rafael Brito Silva**

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

**Paulo Venícius Dourado dos Santos**

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1895757** e o código CRC **820D828E**.